



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 3246/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 20 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/R/E/nº 694/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 972, de 21 de agosto de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta**, **Ministro de Estado da Saúde**, em 20/09/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011323109** e o código CRC **EC30AA34**.

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 20 de setembro de 2019.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 972/2019 - Deputado Jesus Sérgio**

Encaminho resposta contendo Nota Informativa Nº 115/2019-DSASTE/SVS/MS (0011080819), para ciência e atendimento à Solicitação da Câmara dos Deputados.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA
Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 20/09/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011323062** e o código CRC **4DCFCF60**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências
em Saúde Pública

NOTA INFORMATIVA Nº 115/2019-DSASTE/SVS/MS

Em resposta ao Requerimento de Informação nº 972/2019, de 2019, do Senhor Deputado Jesus Sérgio, acerca dos atendimentos de pacientes pelo SUS, intoxicados no manejo de agrotóxicos.

I- DA DEMANDA

A Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental (CGVAM), do Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública (DSASTE) recebeu o Requerimento de informação nº 972/2019, do Senhor Deputado Jesus Sérgio, com os seguintes questionamentos: a) Quantos atendimentos pelo SUS foram registrados de pacientes diagnosticados com intoxicação pelo manejo de agrotóxicos no período de 2014 a 2018? Elencar ano a ano e por regiões do país e b) Quantos atendimentos pelo SUS foram registrados de pacientes diagnosticados com intoxicação pelo manejo de agrotóxicos no período janeiro a julho de 2019? E solicitou essas informações elencadas por regiões do país.

II - DA RESPOSTA

Intoxicação exógena é o conjunto de efeitos nocivos representados por manifestações clínicas ou laboratoriais que revelam o desequilíbrio orgânico produzido pela interação de um ou mais agentes tóxicos com o sistema biológico.

A notificação das intoxicações exógenas, incluindo os agrotóxicos é compulsória semanal (NCS), de acordo com a Portaria de consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo I do Anexo V (Origem: PRT MS/GM 204/2016, Anexo 1), e deve ser registrada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan, por meio do preenchimento da Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena.

Para atendimento do referido requerimento, informamos que os dados sobre as intoxicações exógenas por agrotóxicos foram obtidos a partir do Sinan, que congrega dados notificados e coletados por meio da Ficha de Intoxicação Exógena¹.

Ademais, informamos que os dados sobre intoxicações por agrotóxicos são mensurados por meio da seleção das intoxicações pelos seguintes agentes tóxicos: agrotóxicos de uso agrícola, de uso doméstico, de uso em saúde pública, raticidas e produtos veterinários.

Vale ressaltar que as informações encontradas são de casos notificados e, portanto, de atendimentos que foram registrados, porém nem todo atendimento de intoxicação exógena por agrotóxico é notificado e registrado na ficha de intoxicação exógena, ou seja, os dados apresentados a seguir podem não refletir a realidade dos atendimentos nos serviços de saúde em decorrência de uma possível subnotificação.

Tabela 1. Número absoluto de notificações de atendimentos de intoxicações por agrotóxicos, segundo região do país, no período de 2014 a 2018.*

Região	2014	2015	2016	2017	2018
Norte	721	742	753	883	1.102
Nordeste	2.885	3.026	2.731	3.041	3.255
Sudeste	5.339	4.988	4.945	5.715	5.737
Sul	2.464	2.571	2.459	3.060	3.341
Centro-Oeste	1.534	1.464	1.407	1.491	1.652

Total	12.943	12.791	12.295	14.190	15.087
-------	--------	--------	--------	--------	--------

*Dados atualizados até 03 de julho de 2019

Fonte: Sinan/MS

Tabela 2. Número absoluto de notificações de atendimentos de intoxicações por agrotóxicos, segundo região do país, de janeiro a julho de 2019.*

Região	Atendimentos
Norte	464
Nordeste	1.241
Sudeste	2.346
Sul	1.593
Centro-Oeste	722
Total	6.366

*Dados atualizados até 03 de julho de 2019.

Fonte: Sinan/MS.

Tendo em vista que os agrotóxicos são um problema de saúde pública, foram priorizados pelo governo federal e estruturada a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA), com ações integradas, desde 2002, voltadas à adoção de medidas de prevenção dos fatores de risco, promoção à saúde e vigilância em saúde das populações expostas ou potencialmente expostas a agrotóxicos e fortalecida por incentivo financeiro por meio do repasse fundo federal a fundo estadual de acordo com a Portaria MS nº 1.614/2012 e inserção de metas no Plano Plurianual 2012/2015 do Ministério da Saúde (MS).

A VSPEA foi implantada nas 27 Unidades da Federação e tem como base as "Diretrizes Nacionais para a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos"².

Em 2016 e 2018, foram publicados os Relatórios Nacionais de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos volume 1- tomos 1 e 2, com informações das intoxicações por agrotóxicos e o acompanhamento da VSPEA em nível nacional^{3,4}, e no ano de 2019, publicado o volume 2, com apresentação de experiências exitosas em VSPEA realizadas pelos estados e municípios⁵.

Além disso, informamos que o MS publicou até o presente momento cinco capítulos das Diretrizes Brasileiras para o Diagnóstico e Tratamento das Intoxicações por Agrotóxicos (DBDTIA)^{6,7,8,9,10}. A ação tem por objetivo propor recomendações que auxiliem os profissionais de saúde na escolha de intervenções adequadas para o atendimento de pacientes intoxicados de forma aguda por agrotóxicos, considerando as melhores evidências científicas disponíveis. Atualmente, o MS vem trabalhando na elaboração do último capítulo previsto no escopo dessas diretrizes, que traz o tema da exposição crônica a agrotóxicos.

ANA JULIA SILVA E ALVES
Técnica

De acordo,

THAIS ARAUJO CAVENDISH
Coordenadora-Geral/CGVAM/DSASTE

Aprovo,

DANIELA BUOSI ROHLFS
Diretora

REFERÊNCIA

1. Link de acesso para a Ficha de Intoxicação Exógena: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/drt_intoxicacao_exogena1.pdf;
2. Link de acesso para as Diretrizes Nacionais para a Vigilância em Saúde de População expostas a Agrotóxicos: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_vigilancia_populacoes_expostas_agrotoxicos;
3. Link de acesso para o Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, volume 1 Tomo1: <http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/dezembro/05/Relatorio-Nacional-de-VSPEA-vol-1.pdf>;
4. Link de acesso para o Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, volume 1 Tomo1: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_nacional_vigilancia_populacoes_expostas_agrotoxicos.pdf;
5. Link de acesso para as Experiências exitosas em Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agrotoxicos_otica_sistema_unico_saude_v2.pdf;
6. Link de acesso para o Capítulo 1 das Diretrizes Terapêuticas e Tratamento de Intoxicações por Agrotóxicos: http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2018/Relatorio_Diretriz_IntoxicacaoAgrotoxico_Capitulo1.pdf;
7. Link de acesso para o Capítulo 2 das Diretrizes Terapêuticas e Tratamento de Intoxicações por Agrotóxicos: http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2018/Relatorio_DiretrizAgrotoxico.pdf;
8. Link de acesso para o Capítulo 3 das Diretrizes Terapêuticas e Tratamento de Intoxicações por Agrotóxicos: http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2019/Relatorio_Diretrizes_Agrotoxico_Cap3.pdf;
9. Link de acesso para o Capítulo 4 das Diretrizes Terapêuticas e Tratamento de Intoxicações por Agrotóxicos: http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2019/Relatorio_DiretrizesBrasileiras_Agrotoxico_Capitulo4.pdf e
10. Link de acesso para o Capítulo 4 das Diretrizes Terapêuticas e Tratamento de Intoxicações por Agrotóxicos: http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2019/Relatorio_DiretrizesBrasileiras_Agrotoxico_Capitulo5.pdf.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Julia Silva e Alves, Consultor**, em 05/09/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Araujo Cavendish, Coordenador(a)-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental**, em 06/09/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Buosi Rohlf, Diretor do Depto de Saúde Ambiental, do Trab. e Vigilância das Emergências em Saúde Pública**, em 06/09/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011080819** e o código CRC **4520F979**.

Brasília, 05 de setembro de 2019.

Referência: Processo nº 25000.133409/2019-51

SEI nº 0011080819

Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública -
DSASTE
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Gabinete

DESPACHO

SVS/GAB/SVS/MS

Brasília, 06 de setembro de 2019.

À ASPAR/GM/MS

Referência SEI: Requerimento 972/2019 (0010619650).

Assunto: **Solicita Informações acerca dos atendimentos de pacientes pelo SUS, intoxicados no manejo de agrotóxicos.**

Em atenção ao Despacho ASPAR/GM/MS (0010619675), encaminho a análise do Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública, por meio da Nota Informativa Nº 115/2019-DSASTE/SVS/MS (0011080819), com o objetivo de apoiar a resposta dessa Assessoria sobre o Requerimento em referência.

Atenciosamente,

Wanderson Kleber de Oliveira
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 09/09/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011106262** e o código CRC **0500A901**.